

Diário do Legislativo de 14/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 216ª Reunião Extraordinária

1.2 - 217ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS

EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 216ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 de outubro de 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 214/97, do Governador do Estado, que contém a indicação dos Srs. Pe. Geraldo Magela Teixeira, Maria Eliane Novaes, Maria Lisboa de Oliveira e Clemenceau Chiabi Saliba para compor o Conselho Estadual de Educação; discussão; discursos dos Deputados Arnaldo Penna e Durval Ângelo; encerramento da discussão; chamada de votação secreta; aprovação - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto -

Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Arnaldo Penna, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão Especial sobre os nomes dos Srs. Pe. Geraldo Magela Teixeira, Maria Eliane Novaes, Maria Lisboa de Oliveira e Clemenceau Chiabi Saliba, indicados na Mensagem nº 214/97, do Governador do Estado, para compor o Conselho Estadual de Educação. O parecer conclui pela aprovação dos nomes. Em discussão, o parecer. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna.

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, através dessa mensagem enviada à Casa pelo Governador Eduardo Azeredo, faz-se a indicação de nomes de relevo na área da educação para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Comissão incumbida de emitir parecer sobre essas indicações conclui por sua aprovação. Gostaríamos de pedir que esta Assembléia manifestasse voto favorável a essas indicações, porque, sem dúvida, as pessoas indicadas são de alto gabarito e, certamente, muito contribuirão para os trabalhos do referido Conselho. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o parecer, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, concordamos com o encaminhamento feito pelo Líder do PSDB, Deputado Arnaldo Penna, no sentido de que o Conselho Estadual de Educação conte com a presença dos quatro indicados, que são, realmente, nomes importantes - e eu destacaria dois entre eles, os do Magnífico Reitor da PUC-MG, Prof. Pe. Geraldo Magela Teixeira, e da ex-Secretária Municipal de Educação, Profa. Maria Lisboa de Oliveira. São pessoas realmente vividas no processo educacional e que terão muito a contribuir compondo o Conselho Estadual de Educação. Registramos o nosso voto favorável e o nosso apoio à indicação dos quatro.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. A Presidência vai submeter a matéria a votação. Em votação, o parecer da Comissão Especial sobre a indicação dos nomes dos Profs. Pe. Geraldo Magela Teixeira, Maria Eliane Novaes, Maria Lisboa de Oliveira e Clemenceau Chiabi Saliba para compor o Conselho Estadual de Educação, encaminhada por meio da Mensagem nº 214/97, do Governador do Estado. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do inciso I do art. 264 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os que desejarem aprovar o parecer deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Resumindo: "sim" aprova, e "não" rejeita a indicação dos nomes. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Arnaldo Penna e José Braga. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votam 47 Deputados. Foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está aprovado o parecer. Oficie-se ao Governador do Estado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma das Subemendas nºs 1 e 2 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97; encerramento da discussão - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aducci - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldoneto Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Roberto Amaral, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 214/97, do Governador do Estado, contendo os nomes indicados para cumprir mandato no Conselho Estadual de Educação, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado (promove a adequação da Constituição do Estado à Constituição Federal, no tocante à exploração dos serviços locais de gás canalizado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldoneto Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Anivaldo Coelho - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Maria José Hauelsen.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados; votaram "não" 5 Deputados, num total de 54 Deputados. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97. À Comissão Especial, observado o disposto no art. 212 do Regimento Interno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, do Governador do Estado, que altera a redação do "caput" do art. 142 da Constituição do Estado (amplia a possibilidade de indicação do Comandante-Geral da Polícia Militar, de forma a abranger também os Coronéis inativos). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, o substitutivo será aprovado se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação.

O Sr. Secretário - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Anivaldo Coelho - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Maria José Hauelsen.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97. À Comissão Especial, observado o disposto no art. 212 do Regimento Interno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, do Deputado José Bonifácio, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado (inclui o Secretário de Estado da Justiça entre as autoridades que deverão integrar o Conselho de Defesa Social do Estado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97. À Comissão Especial, observado o disposto no art. 212 do Regimento Interno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do respectivo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". A Presidência informa que, para a proposta ser aprovada, deverá obter, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Deputado Elmo Braz, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à 2ª chamada de votação.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95. À Comissão Especial, observado o disposto no art. 212 do Regimento Interno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97, que dispõe sobre a continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação da Emenda nº 1 na forma das Subemendas nºs 1 e 2, que apresentou. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Subemendas nºs 1 e 2 e a Emenda nº 1, as quais receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.137/97 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma das Subemendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1, do Deputado João Leite. A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do

§ 4º do art. 196 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto, salvo emenda. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 50 Deputados. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Benê Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 50 Deputados. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 21/97 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.083/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a competência do Tribunal de Justiça. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA emitir PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36/97

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Aílton Vilela, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Andrade, Dimas Rodrigues, Hely Tarquínio e José Bonifácio (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Elbe Brandão e Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Wilson Pires (substituindo o Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PFL), Geraldo da Costa Pereira (substituindo o Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB) e Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Gilmar Machado, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad-hoc", Deputado Aílton Vilela, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida para atuar como escrutinador o Deputado Hely Tarquínio. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos, para Presidente, com sete votos, o Deputado Sebastião Navarro Vieira e, para Vice-Presidente, com nove votos, o Deputado Antônio Andrade. O Deputado Hely Tarquínio obteve dois votos para Presidente. O Deputado Aílton Vilela declara empossado o Presidente eleito, Deputado Sebastião Navarro Vieira, e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança que nele foi depositada, declara empossado o Vice-Presidente, Deputado Antônio Andrade, designa como relator da matéria o Deputado Hely Tarquínio, agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Arnaldo Penna - Paulo Piau - Álvaro Antônio - Olinto Godinho - Ajalmar Silva - Dimas Rodrigues - Aílton Vilela.

ATA DA 53ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Aílton Vilela e Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Aílton Vilela, assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 718, 846, 991 e 1.066/96 e 1.316, 1.104, 1.132, 1.271 e 1.278/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 718, 846, 991 e 1.066/96 e 1.316/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Passa-se, em seguida, à fase de discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva das comissões. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.104, 1.132, 1.271 e 1.278/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 14/10/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.130/97, do Deputado Olinto Godinho, que estabelece critérios para aplicação dos recursos arrecadados pelo Estado referentes à propriedade de veículos automotores e multas de trânsito. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.256/97, da Comissão de Saúde e Ação Social, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Saúde informações relacionadas aos consórcios intermunicipais de saúde, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público, sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 14/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: debater, em audiência pública, com base no Termo de Compromisso de Ajustamento nº 009/97, do Ministério Público do Estado de São Paulo, a necessidade de se instituir a obrigatoriedade da comunicação prévia ao consumidor, por via postal, da inclusão de seu nome no SCPC, conforme previsto no art. 143, § 2º, da Lei nº 8.078, de 1990.

Convidados: Srs. Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMINAS -; Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL -; Renato Rossi, Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FCEMG -; Geraldo de Faria Martins da Costa, Secretário Executivo do PROCON Estadual; e Alexandre da Silva Soares, Gerente da Centralização dos Serviços dos Bancos S.A. - CERASA.

Ordem do dia da 51ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça; Ariovaldo da Hora e Silva, Coordenador de Informações da Coordenação Geral de Segurança da Polícia Civil; Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública; Norma de Goes Monteiro, Diretora-Superintendente do Arquivo Público Mineiro; Sandra Starling, Deputada Federal, e Fernando Massote, Professor de Ciência Política da UFMG.

Finalidade: ouvir os convidados, que irão prestar esclarecimentos sobre os documentos dos arquivos do extinto DOPS, retidos na Secretaria da Segurança Pública.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.166/97, do Deputado João Leite; 1.137/97, do Deputado José Bonifácio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.026/96, do Tribunal de Contas.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no prazo de 120 dias, a falta de Repasses do Tesouro estadual ao IPSEMG, no período dos últimos dez anos, das parcelas referentes à contribuição dos servidores e da respectiva cota de responsabilidade do estado, em cumprimento aos arts. 29 e 30 da lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, e, ainda, apurar os motivos que levaram a irregularidades no gerenciamento do instituto, a realizar-se às 10h30min do dia 14/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidado: Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ronaldo Vasconcellos, Dimas Rodrigues, Kemil Kumaira, José Militão, Toninho Zeitune, Glycon Terra Pinto e José Braga, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 14/10/97, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada em 14/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir a Sra. Maria do Carmo Menicucci, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, que prestará esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1.360/97, do Deputado Elmo Braz; e de, se possível, apreciarem-se os pareceres destas Comissões sobre o mencionado projeto.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e José Braga, membros da supracitada Comissão; Antônio Andrade e Ajalmar Silva, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau e Arnaldo Canarinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Glycon Terra Pinto e Dimas Rodrigues, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Jorge Eduardo de Oliveira e Ailton Vilela, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Sebastião Costa e Antônio Genaro, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Geraldo Nascimento e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; José Henrique e Antônio Genaro, membros da Comissão de Defesa Social; João Leite e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Gilmar Machado e José Maria Barros, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcellos e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; Álvaro Antônio e Miguel Barbosa, membros da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, e Leonídio Bouças e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião extraordinária a ser realizada em 14/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.383/97, do Deputado Pérciles Ferreira, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Kemil Kumaira, Sebastião Costa, Jorge Hannas, Paulo Pettersen, Luiz Fernando Faria, Geraldo da Costa Pereira, Durval Ângelo, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, Ermano Batista e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/10/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Presidente e Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre o trabalho infantil e o atendimento à criança e ao adolescente infrator em Minas.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1997.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada em 15/10/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dessas Comissões para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.324/97, da Deputada Maria José Haueisen, que institui o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em veículos de pequeno porte.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.122/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Miradouro.

Nos termos regimentais, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Dando prosseguimento à tramitação do projeto, cabe a esta Comissão, agora, examiná-lo quanto à repercussão financeira decorrente de sua aprovação.

Fundamentação

O imóvel a que se refere a proposição constitui-se de um terreno urbano com 400m², que foi doado ao Estado pelo Município de Miradouro, em 1968, a título gratuito e sem imposição de cláusula resolutiva ou qualquer outro encargo.

Foi por essa razão que a Comissão de Constituição e Justiça, ao oferecer substitutivo ao projeto, nele estabeleceu a doação como a forma de transferência de domínio do imóvel. Na oportunidade, a proposta de lei atual inova dois dispositivos de relevante importância no trato do bem público, os quais dizem respeito à determinação do uso do terreno: servir à edificação da sede da Secretaria Municipal da Educação ou reverter ao patrimônio do Estado se, decorridos três anos contados da redação da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista na lei.

No concernente ao impacto financeiro advindo da aprovação do projeto, cumpre-nos ressaltar que a doação do imóvel se fará, como é característico dessa forma de alienação, sem ônus ou torna para as partes.

Embora haja, com isso, redução do patrimônio estatal, entendemos que o louvável propósito da alienação, de cunho social, caracteriza sobremodo a pertinência de sua efetivação.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.122/97 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Roberto Amaral - Durval Ângelo.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.315/97

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, a proposição em comento autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos com a cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem agora o projeto a esta Comissão para que o examine no 2º turno e elabore a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Como foi salientado anteriormente, o projeto tem por escopo o controle da velocidade dos veículos automotores nas rodovias estaduais, sobretudo nos percursos mais perigosos, nos trevos, na proximidade de escolas, nos perímetros urbanos e suburbanos.

Por outro lado, representa a proposição a tendência da moderna administração pública de terceirizar os seus serviços, com substanciais ganhos para a população interessada.

A aprovação do projeto de lei não implica gastos para o Estado, uma vez que, pela proposta, a fonte dos recursos para os investimentos e as despesas decorrentes será a arrecadação das multas aplicadas. Estas, de início, poderão atingir valores altos para, em seguida, diminuir, após a educação forçada dos motoristas. As multas serão, então, exceções. No entanto, os investimentos já teriam sido feitos, e a arrecadação normal será suficiente para a manutenção dos serviços.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.315/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Roberto Amaral, relator - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.315/97

Autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na contratação de serviços de instalação, manutenção e operacionalização de redutores eletrônicos de velocidade para veículos automotores.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular a forma de pagamento da contratação de serviços de instalação, manutenção e operacionalização de redutores eletrônicos de velocidade para veículos automotores à receita proveniente de multas de trânsito geradas na utilização do equipamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 7/10/97

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, 7 de outubro, três dias após o prazo final concedido pela Justiça Eleitoral para filiações partidárias, achei importante, na condição de Líder do PMDB na Assembléia, fazer um breve relato e um breve balanço do quadro, da forma como fechamos o dia 4 de outubro. Houve a filiação do ex-Presidente Itamar Franco ao PMDB, e todas as atenções voltaram-se para essa filiação.

Mas é importante ressaltar que várias outras filiações aconteceram, principalmente no interior, onde o PMDB, há mais de dois anos, vem desenvolvendo um trabalho de regionalização, descentralizando suas decisões. Graças a esse trabalho - muito bem conduzido, diga-se de passagem, pelo nosso Presidente, Deputado Armando Costa -, conseguimos fechar o último dia de filiações com candidatos em todas as cidades-pólo do Estado de Minas Gerais. Esse trabalho de organização começou a ser feito de forma administrativa e passou a ser conduzido de forma mais política, no intuito de politizar os companheiros do PMDB quanto à necessidade de candidaturas próprias, tanto em nível estadual quanto federal. Ele começou graças a um trabalho de laboratório, de experiência, conduzido, no Triângulo, pelo nosso Deputado Federal Zaire Rezende.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte) - Queria parabenizar o nobre Deputado Anderson Adauto, que está falando sobre um assunto tão palpitante, e deixar público que, como Presidente do PL de Minas Gerais, temos o compromisso de apoiar a candidatura do Dr. Itamar Franco para a Presidência da República, inclusive, depois de sua filiação ao PMDB, partido que V. Exa. lidera nesta Casa, com muita competência. Portanto, queria deixar público esse compromisso. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto - Continuando, considero importante dizer da satisfação que tivemos com essas filiações. Porém, há uma filiação a que gostaríamos de fazer uma menção toda especial, comunicando a esta Casa, com alegria e orgulho, o retorno a seus quadros do eminente homem público de Minas e do Brasil, José Aparecido de Oliveira. Ministro de Estado, Embaixador, Deputado Federal, Governador do Distrito Federal, o jornalista José Aparecido de Oliveira é desses homens que marcam o seu tempo, quaisquer que sejam os cargos que ocupam ou que deixam de ocupar. São, em sua força cívica, em seu compromisso com o destino da Nação, portadores de um mandato consuetudinário, que se sobrepõe, muitas vezes, ao mandato político formal. São portadores do mandato da História.

As circunstâncias da vida pública podem haver determinado a José Aparecido a atuação em outros partidos, ao longo de sua carreira, mas o seu sentimento essencial é o sentimento do PMDB. O jovem jornalista que ousou denunciar irregularidades no Banco do Brasil, registradas durante o governo de união nacional chefiado pelo General Dutra, ao divulgar inquérito que ali se fizera, mostrou desde cedo a sua independência ética. O moço udenista que a esquerda escolheu, em Santiago do Chile, para, em nome do Brasil, encerrar o Congresso Mundial dos Jornalistas, em 1953, demonstrou, desde a manhã de sua vida, o sentimento de justiça social e de defesa dos interesses permanentes da Pátria. O hábil articulador político que chefiou a campanha de Celso Mello Azevedo à Prefeitura de Belo Horizonte, em 1954, e que, um pouco mais tarde, seria presença decisiva na eleição de Jânio Quadros para a Presidência, nunca deixou de colocar os interesses de Minas acima de quaisquer outros. Assim foi nas conversações políticas que uniram todas as forças de nosso Estado em torno do Governador Tancredo Neves, a fim de assegurar a sua vitória no Colégio Eleitoral e permitir a transição pacífica do regime ditatorial ao das amplas

liberdades democráticas durante a Presidência de Sarney, também militante de nosso PMDB.

Sr. Presidente, não houve, em Minas, nos últimos 40 anos, ato político de significação sem a presença de José Aparecido, fosse em sua articulação, fosse em sua brava, limpa, transparente, oposição. Não titubeou o Secretário de Estado mais próximo do Governador Magalhães Pinto em opor-se, com a veemência da lealdade pessoal, à aventura golpista de 1964. Com a amargura de quem, em nome de suas convicções, é obrigado a vencer os sentimentos de afeto, José Aparecido partiu para a resistência política e pagou o preço de sua postura, cassado na primeira lista de revanche do novo regime. Mesmo na oposição ao governo de força, manteve o que os seus amigos denominavam de guerrilha cívica, liderando movimentos, como o da preservação da cultura mineira, que revelavam, em sua alma e intensidade, o ânimo de uma resistência vitoriosa.

As mesmas razões que o haviam afastado temporariamente do Governador Magalhães Pinto determinaram a sua reaproximação política do líder udenista, quando os mineiros consideraram chegada a hora de reclamar, como sua decisão forte, o movimento de retorno à democracia. O discurso do ex-Governador de Minas, no Senado, na ocasião do 30º aniversário do "Manifesto dos Mineiros", em outubro de 1973, teve em José Aparecido a sua inspiração mais forte. A partir de então, os mineiros organizaram as circunstâncias para o ato eleitoral de 1974, que imporia ao regime a lenta e gradual distensão, até o fim do regime discricionário em 15/3/85, com a posse do Presidente Sarney. Nesses 13 anos, indormido, José Aparecido não descansou.

Tancredo o havia chamado, em 1983, ao organizar o governo em Minas, a fim de lhe confiar a criação da pasta emblemática de sua administração, a da Cultura. Às outras, seu Embaixador, à Lisboa.

É este, senhoras e senhores, em breves palavras, o homem que retorna ao PMDB, depois de havê-lo representado na Câmara dos Deputados e nos governos chefiados por Tancredo e Sarney. Na verdade, pelas suas convicções, pela sua coragem, pelos seus atos nas horas cruciais do destino de Minas e do Brasil, José Aparecido de Oliveira sempre foi homem de nosso partido. Ele vale mais do que todos os tráfugas que, eleitos porque exibiam a nossa legenda, dela desertam hoje, cooptados pelos recursos "imencionáveis" do poder. Por isso mesmo, o Presidente nacional do partido, que o vem conduzindo com a força da ideologia e da honra, o Deputado Paes de Andrade, não podendo estar presente ao ato de filiação, saudou o retorno de José Aparecido com uma mensagem em que exalta as suas qualidades políticas e humanas.

O PMDB de Minas sente-se revigorado no cumprimento de suas novas tarefas, nestes 12 meses que nos separam do pleito presidencial, com a presença de José Aparecido e com a presença do Presidente Itamar Franco, outro quadro histórico de nosso partido. As circunstâncias políticas nos haviam privado de seu convívio durante algum tempo, mas quando o seu patriotismo é mais exigido do que nunca, eles sabem que só em nossas fileiras podem exercê-lo. O PMDB, diante da perplexidade política de nossos dias, quando homens que se diziam de esquerda passam a endossar o crime contra o povo, em nome do mercado, reafirma-se aos olhos de nossa gente de Minas como o verdadeiro partido do povo brasileiro, o grande partido do Brasil.

Saudando esse eminente homem público que retorna ao nosso PMDB, gostaríamos de fazer essa saudação, cumprimentando também todos aqueles que retornaram ao PMDB e todos aqueles que se filiaram até o dia 4 de outubro. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, amigos da imprensa, há 34 anos Ipatinga silencia no dia 7 de outubro em reverência aos trabalhadores heróis e vítimas do massacre ocorrido nesta data, em 1963. Numa fatídica manhã de outubro, os operários da USIMINAS e de empreiteiras da região resolveram se levantar contra as péssimas condições de trabalho e os péssimos salários e foram recebidos pela violência incontida dos soldados, sob as austeras ordens de um regime ainda germinando.

Assim, sob o peso das armas, o novo ciclo industrial do Vale do Aço nascia já com as marcas da violência, mostrando a disparidade entre o próspero desenvolvimento da indústria pesada e a exclusão social. Em Ipatinga, até hoje, é uma incógnita o paradeiro de vários operários, desaparecidos naquele dia. Outros morreram ao fugir das balas perdidas, enterrando um sonho de uma vida melhor para eles próprios e suas famílias.

Mas como é da natureza do nosso povo, as tristezas são superadas pelas regras da sobrevivência. Mas a lembrança é com certeza a melhor fórmula para homenagear os nossos mortos e resguardar a liberdade conquistada, afastando a possibilidade de novamente assistirmos às cenas violentas que marcaram a história do povo ipatinguense.

Outras tragédias tiveram como palco o nosso País. Candelária, Carandiru, o massacre de Leme, dos ianomânis, de Nova Eldorado dos Carajás aconteceram na tentativa inútil de sepultar a esperança em um País em que reine a justiça, a liberdade e a dignidade.

Ipatinga faz reverência aos seus mortos de 7/10/63 como heróis visionários que não sabiam ao certo a dimensão de sua luta. Não se colocavam como atores das missões transformadoras, mas, como mártires, ajudaram a entender que o direito à vida é inalienável. Infelizmente, essa história foi contada de forma drástica, e os anos que se seguiram mergulharam o País nas sombras da ditadura, aumentando a lacuna que nos separava da Justiça.

Ipatinga, nesse dia, lança ao Brasil um alerta para que todos vigiem e zelem pela democracia, que se indignem e se revoltam diante das injustiças, pois são as pequenas transgressões da democracia, são essas demonstrações de prepotência e a violência premeditada das ruas que geram as arbitrariedades; das arbitrariedades nascem as tragédias.

Os trabalhadores mortos em 7 de outubro, humildemente, foram vítimas da violência, da omissão dos Governos, mas também foram precursores dos direitos mais fundamentais do ser humano e, para serem respeitados, ousaram desafiar os poderosos.

Deixaram a lição de vida, do direito ao trabalho e à dignidade, e é por isso que nós, ipatinguenses, fazemos todos os anos reverências aos nossos heróis anônimos e tentamos entender o que ocorreu naquele dia.

Nossa homenagem aos sindicalistas, aos metalúrgicos e aos funcionários da USIMINAS, aos servidores públicos, aos trabalhadores rurais e, enfim, a todos os trabalhadores do Vale do Aço, nesse dia, que relutamos em apagar de nossa memória, porque esses fatos nos ajudam a valorizar a nossa solidariedade, as nossas organizações sindicais, os movimentos sociais e a nossa luta por dias melhores.

Ao povo de Ipatinga, a nossa homenagem e um convite à reflexão sobre os novos rumos da humanidade, num mundo marcado pela alta tecnologia, por um lado, e pela enorme exclusão social, por outro. As tragédias do passado são referências históricas para se vislumbrar o futuro e corrigir os erros. Queremos um país do emprego, do desenvolvimento, da liberdade, da cidadania, da reforma agrária e onde os trabalhadores sejam respeitados.

Por fim, queremos varrer de nossa sociedade a impunidade, para que, como nossos antepassados, continuemos a escrever a história de nosso povo, a história das conquistas, da democracia e da justiça social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito também a oportunidade para renovar o convite aos Deputados, aos amigos da imprensa e a todos os interessados no desenvolvimento do nosso Estado para comparecerem no dia 9 próximo, quinta-feira, em Valadares, onde teremos uma audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização desta Assembléia, e estaremos discutindo o plano de concessão de rodovias. O Governo está apresentando a privatização das nossas estradas, e nós, do Vale do Aço, do vale do rio Doce e do vale do Mucuri, não estamos concordando com o que foi apresentado no dia 2 de setembro, numa audiência pública em que o DER-MG não contempla o Vale do Aço e o vale do rio Doce com o que era a expectativa da população: a duplicação da Fernão Dias, de Belo Horizonte a Governador Valadares. Sem essa duplicação da Fernão Dias até Valadares, estaremos colocando todo o Leste mineiro e todo o Nordeste isolados, distantes das perspectivas de integração com os grandes centros, com Belo Horizonte e com o MERCOSUL.

Nessa audiência pública, teremos a presença do Deputado Romeu Queiroz e do Deputado Ronaldo Vasconcellos, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Queremos contar também com a presença de alguns Deputados, porque os Prefeitos da região, os Vereadores, as lideranças empresariais, as lideranças comunitárias, os clubes de serviço, enfim, todos esperam dessa audiência de Valadares uma grande manifestação de insatisfação e descontentamento das nossas lideranças regionais com relação à ausência da nossa região na contemplação da duplicação dessa rodovia.

Portanto, renovo aqui o convite. Façamos, no dia 9 próximo, quinta-feira, uma belíssima audiência pública, discutindo a importância social e econômica que têm o Vale do Aço e o vale do rio Doce.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte) - Deputado Ivo José, quero parabenizá-lo pelo trabalho realizado; que aquela região, notadamente Ipatinga e Governador Valadares, recebem o benefício da duplicação da estrada. Também gostaria de parabenizá-lo pela determinação e pelo trabalho nesta Casa. A Comissão de Assuntos Municipais vai fazer essa reunião extraordinária lá, com muito prazer e empenho. Esta Casa, através do seu Presidente, o nosso competente Deputado Romeu Queiroz, também lá estará, para mostrar que a Assembléia sabe empenhar-se quando o assunto é de interesse de Minas Gerais.

Quero parabenizar o Deputado Ivo José e a Assembléia. A Comissão de Assuntos Municipais tudo fará para que aconteça uma grande reunião em Governador Valadares, no dia 9 de outubro. Parabéns.

O Deputado Ivo José - Muito obrigado, Deputado Ronaldo Vasconcellos. Também agradecemos a V. Exa. por compreender a importância desse debate sobre a duplicação da nossa rodovia. Tenho certeza de que esse trabalho, desenvolvido de maneira integrada, com o apoio do nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, terá continuação. Na verdade, continuaremos esse trabalho, porque, numa audiência pública no vale do rio Doce, entregamos ao nosso Presidente a "Carta do Rio Doce", que foi prontamente encaminhada ao Governador do Estado. Agora é o momento de cobrar, porque o plano está aí, e não estamos vendo ser contemplados o vale do rio Doce e o Vale do Aço.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Deputado Ivo José, solicito um aparte, primeiramente, para ser solidário com a manifestação que V. Exa. fez com relação às mortes ocorridas em 7 de outubro, em Ipatinga. Sabemos como foi covarde o massacre. Entendemos que essas questões, infelizmente, continuam acontecendo nos embates, quando há reintegração de posse. Portanto, estamos apresentando um projeto para que essas reintegrações sejam resguardadas de uma série de cuidados sobre os quais teremos oportunidade de falar.

Quero também parabenizar V. Exa. pela iniciativa de solicitar uma audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais, a ser realizada em nossa cidade, Governador Valadares, e pedir empenho de todos os parlamentares da região, Deputados Wilson Pires, Ermano Batista, Maria José Hauelsen, Olinto Godinho e José Henrique. São vários os Deputados que podem nos ajudar. Também é importante pedir o apoio do Presidente da Casa, Deputado Romeu Queiroz. O Leste de Minas não pode continuar relegado a plano secundário. Isso seria uma discriminação.

Por último, Deputado Ivo José, quero lembrar a V. Exa. que as esposas e mães dos militares também estão aqui aguardando um apoio de todos nós, para que votemos a favor do projeto do Deputado João Batista de Oliveira. Vamos manifestar que estamos de acordo com o fato de que esse projeto tem que ser votado agora, para anistia de todos os militares. É isso que eu gostaria de falar.

O Deputado Ivo José - Obrigado, Deputado Marcos Helênio, agradecemos seu aparte. Já havíamos recebido, na entrada do Plenário, a manifestação dos familiares dos policiais que sofreram retaliações e punições. Vocês têm todo o apoio da nossa bancada.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Deputado Ivo José, pedi a palavra a V. Exa. para dizer que vou ajudá-lo na sua luta pela duplicação dessa estrada tão necessária para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo do Leste, mas também quero levá-la aos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus, para podermos promover o nosso progresso. Tenho certeza absoluta de que todos os Deputados dessa região estarão batalhando juntamente com V. Exa. para mostrar, principalmente ao Governo do Estado, a necessidade da duplicação dessa estrada. Nós, que trabalhamos na área da traumatologia, sabemos o quanto temos feito em consequência de acidentes horríveis que ali acontecem. Está de parabéns V. Exa. Não está presente aqui a ilustre Deputada Maria José Hauelsen, minha companheira de trabalho, da minha cidade, que como eu também transita todas as semanas por essa estrada, mas tenho certeza de que estará conosco defendendo os interesses da nossa região. É isso, Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Obrigado, Deputado Wilson Pires, agradecemos também a manifestação de V. Exa. Apresentamos um requerimento solicitando a realização de uma audiência pública, mas entendemos que esse é um desejo das nossas Lideranças e de todos aqueles que querem acabar com essa rodovia criminosa que interliga as nossas regiões. A duplicação da rodovia que liga Belo Horizonte a Governador Valadares não deve ser pensada apenas como solução para a questão dos acidentes, mas também em termos de desenvolvimento. Não queremos ficar isolados e por isso exigimos a integração do Vale do Aço e do vale do rio Doce com Belo Horizonte através da duplicação dessa rodovia. É por isso que realizaremos em Governador Valadares essa audiência pública, buscando a integração de Belo Horizonte à BR-116, em Governador Valadares. Este é o apelo, este é o clamor de todo o povo da nossa região. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, caros Deputados, Deputadas, pessoas que nos visitam nas galerias, entre as quais registro a presença de esposas e familiares de policiais militares, que estão prestigiando esta reunião nesta tarde: tramita nesta Casa projeto de nossa autoria que concede anistia aos policiais, aos trabalhadores que participaram do movimento reivindicatório do mês de junho e que se vêem hoje correndo risco de serem punidos com base no regulamento disciplinar da Polícia Militar. Esse projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e recebeu o brilhante substitutivo do Deputado Gilmar Machado, que permitiu que ele continuasse tramitando. O projeto vai à Comissão de Defesa Social, na qual é relator o nosso colega Paulo Schettino, e esperamos que em breve possa vir a Plenário para ser votado.

Eu gostaria de fazer alguns comentários a respeito do assunto. Estamos vivendo tempos de transformação. Notamos que houve uma grande transformação, inclusive dentro da própria PMMG. Só que essa transformação foi entre os praças. O Comando continua estagnado e ainda na contramão. Sentimos que, no momento em que os praças foram para as ruas fazer um movimento reivindicatório, estavam conscientes de estar abrindo uma porta para novos tempos de uma nova polícia, a polícia que toda a sociedade deseja. Sabemos que a liderança do movimento tinha convicção de que, naquele momento, estava aumentando o seu compromisso com a sociedade, porque era um movimento que buscava o apoio de toda a sociedade para aquelas justas reivindicações.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte) - Eu gostaria apenas de corroborar as palavras do Deputado João Batista de Oliveira, dizer que participei da reunião da Comissão de Constituição e Justiça em que se emitiu parecer sobre o projeto de V. Exa., sob os aspectos da juridicidade, da legalidade e da constitucionalidade, e afirmar o meu compromisso de votar de acordo com o parecer daquela Comissão, que, se não acolhe totalmente a idéia do ilustre Deputado João Batista de Oliveira, pelo menos atende parcialmente a essa idéia, que é justa, do nosso ponto de vista. Vamos votar com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que acho que satisfaz a intenção do Deputado, e eu gostaria até de ouvi-lo sobre isso.

O Deputado Anderson Adaute (Em aparte) - Na mesma linha das colocações do Deputado Ronaldo Vasconcellos, eu gostaria também, em nome da Bancada do PMDB, de elogiar a iniciativa do nobre Deputado, no que diz respeito à apresentação do projeto de lei. No meu entendimento, a Comissão de Constituição e Justiça deu uma forma jurídica mais bem acabada ao projeto. A nossa intenção também é votar a favor do projeto de lei, exatamente porque, a partir do momento que terminou o movimento grevista da PM, esperávamos que viesse, por parte do Governo do Estado, uma proposta mais abrangente no que diz respeito à questão da PM. É muito importante esse gesto que vamos praticar dentro da Assembléia, exatamente porque estaremos cuidando de pessoas que fazem parte de uma corporação que tem mais de 200 anos e que precisa sofrer profundas modificações dentro dos seus quadros, principalmente no que diz respeito ao seu regulamento disciplinar. Já solicitei à assessoria jurídica da Assembléia para ver até que ponto podemos tomar a iniciativa de modificar o regulamento interno da PM. Enquanto essas modificações não acontecem, estaremos prontos a apoiar todas as propostas que surgirem dentro desta Casa para poder salvaguardar aquelas pessoas que, de forma muito justa e correta, participaram daquele movimento, para que eles não possam sofrer outros tipos de discriminação.

O Deputado João Batista de Oliveira - Obrigado, Deputado. Respondendo ao nosso colega, nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos, gostaríamos de adiantar que o substitutivo aprovado pela Comissão atende plenamente. O que estamos buscando é exatamente não permitir o revanchismo dos Coronéis, que querem se aproveitar de uma situação extraordinária - não acontece um movimento como aquele todos os dias -, para aplicar uma lei congelada há 20 ou 30 anos. Acho que um episódio como aquele exige também uma legislação moderna, porque uma movimentação que aconteceu naquele sentido foi uma movimentação de conscientização, de participação, de acordo com os tempos modernos, e os envolvidos estão sendo julgados por uma lei antiga, feita para perseguir, humilhar e oprimir os trabalhadores da Polícia Militar.

Gostaríamos de dizer aos Deputados que estamos trabalhando em nosso gabinete em contato permanente com várias lideranças do movimento e que é preciso, neste momento, que alguém tenha um gesto de boa-vontade por parte do Governo. O parlamento sempre foi vítima também de revanchismo. Quantos Deputados foram cassados, perseguidos e não puderam seguir suas carreiras! Estou olhando para o meu amigo e colega de partido, o Deputado Ibrahim Jacob, que já sofreu tantas perseguições, e também o Deputado Marcos

Helênio. Vemos que o próprio parlamento é vítima de revanchismos e perseguições.

A Assembléia Legislativa, ao aprovar esse projeto, estará dando uma demonstração de boa-vontade e de tolerância para que o comando da PM possa se sensibilizar com isso e conversar com o Governador para que sancione essa lei. Precisamos discutir o papel da polícia em relação à sociedade, que espera que também a polícia mude. Mas uma polícia formada por uma maioria oprimida e humilhada não tem condições de discutir seu papel democrático, aquilo que a sociedade exige.

Gostaria ainda de dizer que existem coisas na Polícia Militar que são históricas e nas quais precisamos mexer. No final de semana estive com um Cabo que é reformado com 17 dias de salário, como se a família dos militares só se alimentasse durante 17 dias. Temos que aproveitar o momento e discutir a questão da previdência dos policiais militares.

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte) - Deputado João Batista de Oliveira, queremos dizer, em nome da Bancada do PT, que nosso partido está perfeitamente de acordo com seu projeto. Sabemos o que é fazer uma greve para reivindicar salário, sobretudo quando esse salário é de fome, é um salário que só traz problemas e dificuldades para as famílias. Sabemos que a greve dos PMs, embora tenha sido um problema seriíssimo para o Estado, pois fez desencadear outras greves, não é culpa dos grevistas, mas daqueles que não se importaram com a situação de penúria em que viviam os militares. Estamos plenamente de acordo e achamos também que não é possível que o Governo use o revanchismo, como V. Exa. acabou de dizer aqui, penalizando e castigando aqueles que precisam sustentar suas famílias. Entendemos que a greve é o último recurso que os trabalhadores usam para reivindicações, e que eles chegaram a esse ponto porque não aguentavam mais.

Deputado João Batista de Oliveira, V. Exa. pode ter certeza de que a Bancada do PT estará totalmente de acordo, votando a favor desse projeto, que é muitíssimo justo. Sabemos das dificuldades de um policial. Falo sempre que jamais gostaria de estar na pele de um policial, que trabalha em situação de risco, que trabalha numa situação desgastante e com um salário desses. Reconhecemos que eles fazem um trabalho importantíssimo e que os maus policiais, que muitas vezes desrespeitam a instituição, não podem ser motivo para que aqueles que sacrificam e dão a vida pelo bem-estar da sociedade sejam penalizados por uma reivindicação justíssima que fizeram.

O Deputado João Batista de Oliveira - Muito obrigado, nobre colega.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Deputado João Batista de Oliveira, a tentativa de seu projeto foi a de promover, na polícia mineira, a reconciliação. Infelizmente, o que estamos vendo é a briga de alguns setores do alto comando da PM com o Governador Eduardo Azeredo, que encaminhou a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 a esta Casa para permitir a contratação de Coronel da reserva como Comandante da Polícia. E ao dar aumento sem seguir um critério, ele também achatou o salário dos oficiais. E o que vemos, agora, é que parcela desse alto comando, devido à falta de coragem de enfrentar o Governador, quer desforrar, quer se vingar nos praças, nos Soldados, nos Cabos e nos Sargentos que lutaram legitimamente pelo direito fundamental de moradia, alimentação e lazer com suas famílias. Perguntamos ao Cel. Eleutério, Comandante nesta Capital, quando esteve participando de um debate nesta Casa, se não era hora de suspender as punições e tentar reconstruir um tempo perdido na polícia, pois o movimento foi deflagrado, também, pelo tratamento desigual, dado através de aumento diferenciado concedido aos oficiais. A oficialidade e o alto comando tinham responsabilidade no conflito, no confronto ocorrido. E ele nos garantiu que a polícia e o alto comando iriam instituir esse tempo novo de reconciliação. Lemos recentemente, com tristeza, no "Minas Gerais", as informações de punições e ameaças de expulsão da corporação. Se existe alguém que deve ser expulso, nesse momento, esse alguém é um Governador incompetente, que foi incapaz de ter um comando na polícia que soubesse gerir a crise. Aqui ficam nosso apoio ao seu projeto e nosso apelo à Comissão de Defesa Social para que se reúna rapidamente. Também um apelo ao Deputado Paulo Schettino, que é o relator do projeto na Comissão de Defesa Social, para que permita que na próxima semana levemos esse projeto a votação em Plenário. O próprio Deputado Paulo Schettino já se pronunciou favorável ao projeto. Que esse parecer seja dado com urgência, porque a família militar não pode viver nessa crise, nessa insegurança que este Governador irresponsável está provocando. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato (Em aparte) - Depois do meu aparte, fui até à Mesa, conversei com o nosso Presidente, solicitando a ele que, se fosse possível, fizesse uma recomendação especial para que seja prestado todo o assessoramento técnico e jurídico na Comissão de mérito, a fim de que pudéssemos - da mesma forma que ocorreu com o movimento de greve da PM, que, embora tenha ocorrido em vários Estados da Federação, eclodiu em Minas e teve repercussão em todo o País - fazer com que Minas saia na frente nessa questão. Poderíamos, nesta Assembléia Legislativa, dar um tratamento a essa questão que tivesse repercussão em todo o Brasil. Sr. Deputado, na condição de autor do projeto, é importante que ratificasse, que insistisse com nosso Presidente nessa posição para que houvesse uma determinação da Presidência, a fim de que a Comissão de mérito pudesse ter todo o assessoramento técnico no intuito de que desta Assembléia saísse um projeto-modelo para todo o País.

O Deputado João Batista de Oliveira - Concluindo, Sr. Presidente, é grande a importância dos apartes, pois manifestam o pensamento político das bancadas. Achamos que isso serve como apelo ao próprio Comando da PM, para que seja um pouco mais tolerante e que estenda a mão aos militares. A PMMG, após o movimento de junho, continua sendo a mesma polícia eficiente. Voltaram todos ao trabalho, cada um na sua função e exercendo o seu papel. Somente o Comando continua exercendo o papel de perseguidor e opressor.

Gostaríamos de terminar, fazendo um apelo ao Comando da Polícia Militar para que seja mais tolerante, porque a sociedade, os praças, os familiares que estão aqui querem paz. E tenho certeza de que o Governador também quer. Por isso, fazemos esse apelo para que se revoguem essas retaliações e se dêem condições ao policial de exercer profissionalmente o seu trabalho para que possa prestar o serviço que a sociedade espera. Queremos acabar com esse projeto, inaugurar novos tempos e acabar com o tempo da perseguição e da opressão, inaugurar novas formas de relacionamento entre o Comando e os praças. Queremos que a polícia tenha uma gestão democrática. Isso não vai diminuir nenhum Coronel ou policial, pelo contrário, quando o Comando respeitar o direito dos seus trabalhadores, vai ser engrandecido por eles. Nossa medida prevê não a diminuição do poder de ninguém, pelo contrário, vai aumentar o poder daqueles que usam o diálogo e, cada vez mais, diminui o poder daqueles que usam a mão de ferro e a força para oprimir trabalhadores. Muito obrigado a todos.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas; inicialmente, gostaria de parabenizar o Deputado João Batista pelo projeto de anistia aos policiais de Minas Gerais.

Eu não poderia deixar de trazer o nosso pensamento acerca do que ocorreu; o Estado viveu uma tensão emocional, e não sabíamos como poderia ter um desfecho feliz, se não fosse a magnitude e o posicionamento do ilustre Governador, para salvar do descrédito a nossa instituição centenária, que é a Polícia Militar.

Foi um momento psicológico talvez o mais favorável para o Governo e talvez o mais desfavorável para a Polícia Militar. No momento em que o Governador triunfava pela primeira vez, depois de uma longa série de honras, mas reconhecidas e incontestáveis derrotas - quero dizer ao ilustre Deputado do PT Durval Ângelo que, no momento em que o Governador poderia tripudiar, levando ao paroxismo ou nele mantendo os militares que ansiavam por salários melhores e condições para que, sossegados, pudessem trabalhar e criar suas famílias -, ele comprovou, certificou a sinceridade dos seus propósitos verbalmente e trouxe ao povo mineiro a certeza leal e sincera de que, em torno dos problemas fundamentais de Minas e do funcionamento das instituições legítimas, não haveria motivo para não aceder às aspirações dos militares, que sempre cumpriram com o seu dever; no passado, eles o fizeram e, no futuro, temos certeza, também o farão. Foram devidamente encaminhadas, estudadas em conjunto as soluções para os problemas fundamentais e cruciantes da instituição militar. O que se passou depois disso? Abertura de processos, punições, demissões.

No momento atual, as esposas dos militares pedem anistia. Entendemos ser justo, muito justo, mas entendemos que o Chefe do Poder Executivo mineiro deve propor medidas que tranquilizem o Estado e, sobretudo, lhe dêem segurança e paz, através da pacificação das Polícias Civil e Militar.

O Governador Azeredo não moveu perseguições contra os seus comandados - métodos que desonram qualquer governo, pela vingança e pelo temor infundado. Propôs medidas que não cabem, evidentemente, no plano das meras conversações. Propôs como Chefe do Executivo Estadual, que, afinal, não propõe outra coisa senão o cumprimento da lei.

Agora é hora de dar o balanço. E que balanço podemos fazer? Aos militares, foi oferecida a oportunidade de aceitar ou recusar uma proposta leal, mas não ao arrepio da lei. Dispôs-se o Governo ao sacrifício de contemporizar seus próprios ímpetos, de silenciar na hora de colher os frutos da vitória, não para si, mas para o povo, na sua aflição, a fim de dar ao povo a sua contribuição. Deu o que estava ao seu alcance. Deu, inclusive, os louros da popularidade ameaçada. Deu o justo ressaibo das amarguras vividas naqueles momentos. Deu tudo o que estava ao seu alcance, deu até mais do que lhe permitia sua dignidade pessoal suportar.

Agora propõe-se a anistia. Tudo bem, acho que é justo. Temos que aprovar esse projeto aqui na Assembléia Legislativa, Deputado João Batista. Propõe-se a anistia não como quem pede favores, mas como quem clama por medidas de interesse público para a instituição que tanto veneramos, que é a Polícia Militar. Mas é uma maneira de provarmos que há, realmente, honestidade, responsabilidade no posicionamento do Governador. Entendemos que ele foi um autêntico líder quando tomou uma decisão em favor daqueles que pleiteavam melhorias salariais, melhoria de qualidade de vida para os seus familiares e para que não fossem punidos e proscritos da visão que se tem da PMMG. Essas eram minhas

considerações.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a falar sobre o Nordeste de Minas Gerais.

A descentralização administrativa do Governo Azeredo, se não for usada como instrumento político de grupos, em benefícios eleitoreiros, se for realmente uma filosofia de Governo, poderá ser o passo fundamental para uma nova realidade, uma oportunidade de se valorizar e promover o desenvolvimento das regiões desiguais do Estado, principalmente o Nordeste mineiro.

Sr. Presidente, as desigualdades existentes na nossa região dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus são fruto do fisiologismo de políticos inescrupulosos e governos incompetentes, que nos usaram somente para levar nossos votos.

Mas chegou a hora da verdade, e temos o direito de ouvir todas as opiniões e conhecer todos os fatos. Aquilo que interessa aos outros cidadãos também interessa, pelo menos na mesma medida, se não ainda mais, aos desprotegidos do Nordeste mineiro.

É esse, o mais pobre, que tem interesse em saber, por exemplo, como se comportam nosso Governo, nossos Senadores, nossos Deputados, nossos Secretários, nossos adjuntos e penduricalhos. Os mais humildes, mais que qualquer outra classe do nosso Nordeste mineiro, precisam saber se os compromissos assumidos em praça pública estão sendo cumpridos pelos eleitos e pelos que ocupam cargos, sejam aliados ou não do Governo. Querem saber se são capazes ou não de justificar a legitimidade dos votos recebidos.

Querem saber se são capazes ou não de demonstrar que estão cumprindo os compromissos assumidos ou se estão falseando a verdade. Nada mais tem importância, senão isso, pois isso é o que amarra tudo mais.

Esperamos que o nosso povo do Jequitinhonha mantenha acesa a chama da esperança, com sua inclusão na área mineira da SUDENE, fruto do trabalho de lideranças autênticas, como a Senadora Júnia Marise, para não citar outros. Embora já existam hoje muitos pais para a inclusão do Jequitinhonha na SUDENE, acho que são pais inominados. A Senadora Júnia Marise e alguns outros líderes, Deputados Federais, como Maria Elvira e Aécio Neves, lutaram pela inclusão do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE. O resto quer carona para tirar proveito político.

Presidente, as áreas do Mucuri e do São Mateus, que junto com o Jequitinhonha constituem o Nordeste mineiro, começam a receber incentivos da Lei Minas por Minas, a "Lei Robin Hood", mas ainda é muito pouco. Somos tidos como um dos subsoles mais ricos do Estado, com um povo tão pobre. Nós, que conhecemos a fibra e a altivez do nosso povo, sabemos que poderemos reverter esta situação com nosso trabalho e nosso esforço, mas precisamos de oportunidades iguais às que se tem dado ao resto do Estado. Nosso povo é credor do Estado e dos seus dirigentes, dos seus políticos. Já passa da hora de resgatar essa dívida social. É um desafio a curto prazo. O Governo, se tiver realmente vontade política, como começa a demonstrar, tem que desencadear uma ação efetiva contra a pobreza, a fome e a miséria, criando condições de empregos para alcançarmos um futuro melhor para os nossos filhos. Não é mais possível adiar esta ação governamental. Muitos chefes de famílias ganham menos que um salário mínimo.

Não suportamos, Sr. Presidente, mais esta humilhação por que passa o nosso povo, merecedor de, no mínimo, um padrão digno de sobrevivência. Temos que criar uma nova vida, uma nova aurora. Acreditamos de que isso é possível e absolutamente necessário para podermos ser um povo livre, dentro de uma sociedade justa e soberana.

Mas para atingir o nosso objetivo maior, que é a democratização das oportunidades nos campos econômico e social, criando uma nova realidade, o Governo precisa de um plano mais ambicioso, adotando critérios de detalhamento de receitas e despesas e permitindo que os três vales - Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus - se integrem.

A descentralização administrativa, desde que se dêem autoridade e responsabilidades aos Administradores Regionais e se cobre deles uma ação efetiva em benefício ao povo, sem uso político pessoal do cargo, poderá ser o embrião de uma nova realidade, da construção de uma só Minas.

Com a descentralização, Sr. Presidente, o Governo terá que alcançar dois objetivos principais. O primeiro é a descentralização e a liberdade do ensino; o segundo é a descentralização e a assistência à saúde, que serão a base, o alicerce para o Governo mineiro construir um novo futuro para o Nordeste mineiro, evitando a migração para os grandes centros, fixando os nossos jovens na região e desenvolvendo seu potencial e sua vocação.

Esse é um projeto de urgência que o Governador Azeredo terá que implantar; por ele clama todo o Nordeste mineiro. Espera-se muito do Governo atual, do Sr. Azeredo, que não pode desapontar, não pode frustrar nossa juventude e tem que colocar esse projeto acima das divergências partidárias, acima das prevenções ou susceptibilidades pessoais. Terá que ser um projeto comum, um projeto verdadeiramente impessoal para promover o desenvolvimento do Nordeste mineiro.

O que se quer fazer com o Estado, Sr. Presidente, deve se fazer, primeiro, pela educação e pela saúde; só depois, com o Estado. Por seu lado, a educação tem duas tarefas que convém lembrar: uma consiste em prolongar no tempo determinada concepção de civilização, um conjunto de noções, de tradições, um sistema de idéias, de princípios morais e de conceitos sobre a vida, sobre o mundo, sobre o destino do homem no mundo e na vida. A outra tarefa é um verdadeiro trampolim sobre essa base da tradição recebida, é a inovação, é a projeção para o vindouro.

Assim, ela é mantenedora do passado, enquanto sustenta valores, mas também projeta o futuro, na medida em que se atira para construí-lo, preparando o caráter, ministrando conhecimentos e integrando o homem na sociedade que é e na sociedade que vai ser, tal e qual ele irá fazê-la.

Pelo lado da saúde, o Governo tem que ser competente na profilaxia das doenças e no saneamento básico, para diminuir a mortalidade, principalmente a infantil. Deve criar dotações orçamentárias dignas dando condições para que os consórcios intermunicipais de saúde já implantados funcionem, fixando o cidadão em sua cidade natal, junto a seus familiares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o binômio educação e saúde tem que ser sinônimo de diminuição da pobreza e aumento da produtividade do Nordeste mineiro. As ações de saúde, juntamente com uma universidade regional, descentralizada, nos darão competência e capacidade para, com novas tecnologias, nos desenvolver e enfrentar o futuro, que tenho certeza será próspero, desde que haja vontade política do Governo Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, dois assuntos nos trazem à tribuna. O primeiro, Sr. Presidente, um requerimento que apresentamos, solicitando que o nosso Projeto de Resolução nº 230/95 fosse incluído na ordem do dia. Esse projeto foi a primeira proposição de lei que apresentamos a esta Casa. Ele versa sobre mudanças estruturais no instituto de previdência dos Deputados Estaduais.

Sr. Presidente, há dois anos nosso projeto tramita nesta Casa e já está em condições de ser colocado na ordem do dia para ser votado. Estamos apresentando, hoje, o quarto requerimento para que seja incluído na ordem do dia, por entendermos que o sistema de aposentadoria dos Deputados é inócuo e discriminatório e gera privilégios para uma minoria da população. Por isso, nossa compreensão é de que esta Casa precisa assumir, com coragem: ou mantém esse sistema ou aprova o nosso projeto, modificando-o, se julgar necessário, mas que assuma diante da sociedade o seu voto, o voto de cada parlamentar. Sr. Presidente, quando apresentamos o projeto a esta Casa, tivemos a preocupação de registrar em cartório de Belo Horizonte um documento mediante o qual abríamos mão dessa aposentadoria especial, mesmo que porventura tivéssemos outro mandato parlamentar. Queremos nos aposentar, sim, como professor que somos da rede pública de ensino - da rede municipal e da rede estadual. Por isso, Sr. Presidente, entendemos que os ares de mudanças trazidos pela discussão, no Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal, de mudanças no IPC, o instituto de previdência do Legislativo Federal, do congressista federal, devem fazer com que esta Casa inclua, ainda esta semana, nosso projeto em discussão, porque acho que essa discussão tem que ser assumida por este Plenário.

Vimos, hoje, na imprensa, a intervenção correta de V. Exa., dizendo que a aposentadoria dos Deputados tem que ser como a de qualquer servidor público. E vimos nessas palavras, claramente, um apoio tácito a esse requerimento, para que venha a votação. Queremos fazer o debate no Plenário, queremos discutir, mostrar que temos propostas que podem ajudar a conter o déficit público e a manutenção de privilégios para uma minoria. E esta Casa tem que fazer essa discussão.

A outra questão diz respeito ao Tribunal de Contas do Estado. No final de 1995, encaminhamos duas denúncias a respeito de concorrências e licitações nesse órgão, que tem que vigiar as concorrências e as licitações dos 853 municípios de Minas Gerais, de todos os órgãos da administração direta e indireta estadual, de todas as fundações públicas e das entidades privadas que façam convênios ou recebam recursos do setor público. Essas duas denúncias que fizemos são representações que ainda estão tramitando, em fase de inquérito, no Ministério Público, e hoje trazemos aqui, tristemente, uma terceira questão, apresentando um requerimento em que solicitamos informações sobre essas licitações. O Tribunal de Contas, no dia 17/9/97, na pág. 44 do diário oficial do Estado, publicou o resultado de um processo de locação de 280 computadores, por 48 meses, e, pasmem os senhores, o aluguel mensal de cada computador está em R\$154,65. O total do contrato é de R\$2.078.496,00. E, mais ainda, cada computador alugado terá um custo total de R\$7.423,20, quando sabemos que se compra um computador, em qualquer loja especializada, por R\$1.250,00. O Tribunal de Contas poderia ter comprado 1.663 computadores com o dinheiro da locação de 280 computadores. E, pasmem os senhores, o custo total da locação daria para, em oito meses, comprar todos os computadores. Ainda não sabemos qual foi a modalidade da locação, se foi processo licitatório, se foi outro processo. Está tudo muito confuso. Também não sabemos o que o Tribunal de Contas irá fazer com todo o equipamento que tem hoje na área de informática, se esses 280 computadores, como entendemos, irão substituir toda a estrutura atual.

Portanto, estamos apresentando esse requerimento, e peço ao Presidente agilidade para que possamos encaminhá-lo urgentemente ao Tribunal de Contas. Nele solicitamos cópia de todo o processo licitatório, cópia dos contratos de locação e, também, do parecer técnico que subsidiou a opção pela conveniência e oportunidade de se celebrar contrato de locação ao invés de "leasing" ou aquisição do equipamento. Geralmente, quando se faz um processo de locação, faz-se por via de "leasing", pois, assim, em oito meses de contrato, o Tribunal de Contas seria dono dos computadores. Se, em dois ou três anos, esses computadores ficassem obsoletos, pelo menos o Tribunal teria ganho um ano e meio no aluguel deles. E, mais ainda, ao renovar os computadores, o Tribunal de Contas poderia dar o equipamento antigo como uma parcela de entrada na compra dos novos.

Então, queremos saber como o Tribunal de Contas, que tem a função de vigilância, vai se responsabilizar pelas licitações de 853 municípios, bem como por sua administração direta, por suas fundações e também por todo o processo licitatório do Governo e da administração estaduais.

Esta Casa merece explicações. O Tribunal de Contas é órgão auxiliar nosso, do nosso trabalho de fiscalização financeira.

Então, Sr. Presidente, solicitamos urgência na tramitação desse requerimento, para que possamos ter cópias desses documentos, a fim de fazermos um juízo, porque pode ser que os computadores tenham alguma placa diferente, algo que não tenha característica nem similar no mercado nacional, quem sabe algum outro equipamento que lhe dê uma garantia maior, para que possamos fazer um juízo. Mas... que achamos estranho, achamos, e entendemos que há muito mais coisas entre o céu e a terra do que a nossa vã filosofia. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Waldeyr Dantas de Tolentino para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Vice-Líder do Bloco Social Progressista.

Avisos de Licitações

Resultado de Julgamento de Licitações

Convite nº 92/97 - Objeto: materiais hidráulicos - Licitantes vencedoras: Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.27), Distribuidora Falci Ltda. (subitens 1.4, 1.16, 1.19 e 1.30), PB Ponto do Bombeiro Materiais Hidráulicos Ltda. (subitens 1.9 a 1.13, 1.15, 1.21, 1.28, 1.29, 1.59, 1.60 e 1.63), Concreta Representações Comerciais Ltda. (subitens 1.47 e 1.48), SH Materiais de Construção Ltda. (subitens 1.1 a 1.3, 1.5, 1.6, 1.17, 1.20, 1.22 a 1.24, 1.36, 1.37, 1.39 a 1.42, 1.44, 1.46, 1.49, 1.54, 1.57, 1.58, 1.61 e 1.62) e Casa Ferreira Gonçalves Ltda. (1.14, 1.18, 1.25, 1.31 a 1.34, 1.38, 1.43, 1.45, 1.50 a 1.53, 1.55 e 1.56) - Desclassificadas: PB Ponto do Bombeiro Materiais Hidráulicos Ltda. (subitens 1.4 e 1.31) e Casa Ferreira Gonçalves Ltda. (subitem 1.15) - Subitens 1.7, 1.8, 1.26 e 1.35 (revogados) - Convite nº 101/97 - Objeto: aquisição de papel apergaminhado, telado e couchê - Licitantes vencedoras: KSR Comércio e Indústria de Papel S.A. (subitem 1.4), SPP Nemo S.A. Comercial Exportadora (subitem 1.3), Sopol Distribuidora de Papéis Ltda. (subitem 1.2) e Papéis Cartum Ltda. (subitem 1.1) - Desclassificadas: Encapa Comércio de Papéis Ltda. e Rilisa Trading S.A. (todos os subitens) e SPP Nemo S.A. Comercial Exportadora (subitem 1.4).

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: BMS - Belgo Mineira Sistemas Ltda. Objeto: manutenção de equipamentos de informática. Licitação: Convite nº 78/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: prestação de serviços de engenharia. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: 1º/11/97 a 1º/11/98. Assinatura: 8/10/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: H.C.E. - Assistência Médica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Objeto deste aditamento: alteração da denominação da contratada. Assinatura: 8/10/97.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Professor Raul Machado Horta Advogados Associados. Objeto: prestação de serviços. Licitação: inexigibilidade, art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 11/10/97, pág. 28, col. 1, no ato de nomeação de Ricardo Moreira Martins, onde se lê:

"para o cargo em comissão e de recrutamento amplo limitado", leia-se:

"para o cargo em comissão e de recrutamento limitado".